CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -014/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Retificar as Portarias de enquadramento e progressão funcional, como segue:-

Portaria nº	Onde se lê:	Leia:
Portaria nº 005/14	nível GOSP, para a referência 35	**referência GOSP** para o **nível 35**
Portaria nº 006/14	nível GOA, para a referência 33	**referência GOA** para o **nível 33**
Portaria nº 007/14	nível GOA2, para a referência 18	**referência GOA2** para o **nível 18**
Portaria nº 008/14	nível GOSG, para a referência 21	**referência GOSG** para o **nível 21**
Portaria nº 009/14	nível GOSP, para a referência 13	**referência GOSP** para o **nível 13**
Portaria nº 010/14	nível GOSG, para a referência 21	**referência GOSG** para o **nível 21**
Portaria nº 011/14	nível GOA, para a referência 13	**referência GOA** para o **nível 13**
Portaria nº 012/14	nível GOL4A, para a referência 3	**referência GOL4A** para o **nível 3**
Portaria nº 013/14	nível GOL5A, para a referência 3	**referência GOL5A** para o **nível 3**
Portaria nº 014/14	nível GOP1A, para a referência 9	**referência GOP1A** para o **nível 9**
Portaria nº 015/14	nível GOP2A, para a referência 9	**referência GOP2A** para o **nível 9**
Portaria nº 016/14	nível GOP1B, para a referência 9	**referência GOP1B** para o **nível 9**
Portaria nº 018/14	nível GOA1, para a referência 34	**referência GOA1** para o **nível 34**
Portaria nº 019/14	nível GOA2, para a referência 19	**referência GOA2** para o **nível 19**
Portaria nº 020/14	nível GOSG, para a referência 22	**referência GOSG** para o **nível 22**
Portaria nº 021/14	nível GOSG, para a referência 22	**referência GOSG** para o **nível 22**
Portaria nº 023/14	nível GOL4B, para a referência 3	**referência GOL4B** para o **nível 3**
Portaria nº 024/14	nível GOP1B, para a referência 10	**referência GOP1B** para o **nível 10**
Portaria nº 025/14	nível GOP2A, para a referência 10	**referência GOP2A** para o **nível 10**
Portaria nº 032/14	Nível GOA1, para referência 14	**referência GOA1** para o **nível 14**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA.

Sarandi, 22 de janeiro de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 014/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Ratifica Portaria de Enquadramento de Progressão Funcional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Retificar as Portarias de enquadramento e progressão funcional, como segue:-

Portaria nº	Onde se lê:	Leia:
Portaria nº 005/14	nível GOSP, para a referência 35	referência GOSP para o nível 35
Portaria nº 006/14	nível GOA, para a referência 33	referência GOA para o nível 33
Portaria nº 007/14	nível GOA2, para a referência 18	referência GOA2 para o nível 18
Portaria nº 008/14	nível GOSC, para a referência 21	referência GOSC para o nível 21
Portaria nº 009/14	nível GOSP, para a referência 13	referência GOSP para o nível 13
Portaria nº 010/14	nível GOSC, para a referência 21	referência GOSC para o nível 21
Portaria nº 011/14	nível GOA, para a referência 13	referência GOA para o nível 13
Portaria nº 012/14	nível GOL4A, para a referência 3	referência GOL4A para o nível 3
Portaria nº 013/14	nível GOL5A, para a referência 3	referência GOL5A para o nível 3
Portaria nº 014/14	nível GOP1A, para a referência 9	referência GOP1A para o nível 9
Portaria nº 015/14	nível GOP2A, para a referência 9	referência GOP2A para o nível 9
Portaria nº 016/14	nível GOP1B, para a referência 9	referência GOP1B para o nível 9
Portaria nº 018/14	nível GOA1, para a referência 34	referência GOA1 para o nível 34
Portaria nº 019/14	nível GOA2, para a referência 19	referência GOA2 para o nível 19
Portaria nº 020/14	nível GOSC, para a referência 22	referência GOSC para o nível 22
Portaria nº 021/14	nível GOSC, para a referência 22	referência GOSC para o nível 22
Portaria nº 023/14	nível GOL4B, para a referência 3	referência GOL4B para o nível 3
Portaria nº 024/14	nível GOP1B, para a referência 10	referência GOP1B para o nível 10
Portaria nº 025/14	nível GOP2A, para a referência 10	referência GOP2A para o nível 10
Portaria nº 032/14	Nível GOA1, para referência 14	referência GOA1 para o nível 14

Permanecem inalteradas as demais disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA.

Sarandi, 22 de janeiro de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 27 de janeiro de 2015. Edição nº 12.532 – TERÇA-FEIRA- página 02, Classidiário.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 005 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 2° da Resolução n° 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução n° 004/1994, de 29.12.1994, **enquadrar** o servidor **Anésio José da Silva**, Matrícula n° 102, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Legislativo, no **nível GOSP**, **referência 35**, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo V da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - **Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 006 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 2° da Resolução n° 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução n° 004/1994, de 29.12.1994, **enquadrar** a servidora **Cleonice Izidio de Azevedo**, Matrícula n° 103, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no **nível GOA**, **referência 33**, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - **Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-007/14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 2° da Resolução n° 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução n° 004/1994, de 29.12.1994, **enquadrar** o servidor **Dalvecir Aparecido Bonora**, Matrícula n° 104, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no **nível GOA, referência 18**, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo V da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 008 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 2º da Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, **enquadrar** a servidora **Edite Nunes da Silva**, Matrícula nº 105, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no **nível GOSG, referência 21**, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 2° da Resolução n° 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução n° 004/1994, de 29.12.1994, **enquadrar** o servidor **Francisco Adalberto de Souza**, Matrícula n° 106, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Legislativo, no **nível GOSP**, **referência 13**, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo V da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 010/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 2° da Resolução n° 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução n° 004/1994, de 29.12.1994, **enquadrar** a servidora **Maria Aparecida da Solidade**, Matrícula n° 107, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no **nível GOSG**, **referência 21**, do Quadro de Pessoal Efetivo .Anexo V da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Szybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 2º da Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, que alterou a Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, **enquadrar** a servidora **Mônica Cristina Gonzalves**, Matrícula nº 109, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no **nível GOA**, **referência 13**, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 46 e Item 2 subitem 2.2 do Anexo I da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, **enquadrar** a servidora **Angela Alves de Almeida**, Matrícula nº 113, ocupante do cargo efetivo de Telefonista para o cargo de Operador da Comunicação, no **nível GOL-4-A, referência 3**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 46 e Item 2 subitem 2.2 do Anexo I da Resolução nº 008/2013 , de 19.12.2013, **enquadrar** a servidora **Camila de Souza Bueno dos Santos**, Matrícula nº 114, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, no nível **GOL-5-A, referência 3**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 46 combinado com o Artigo 48 e Item 1 subitem 1.2 do Anexo I da Resolução n° 008/2013 , de 19.12.2013, **enquadrar** a servidora **Luciene Assoni Timbó de Souza**, Matrícula n° 112, ocupante do cargo efetivo de Advogado, no **nível GOP-1-A, referência** 9, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° - **Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 46 combinado com o Artigo 48 e Item 1 subitem 1.2 do Anexo I da Resolução n° 008/2013 , de 19.12.2013, **enquadrar** o servidor **Rovilson José Arantes**, Matrícula n° 111, ocupante do cargo efetivo de Contador, no nível GOP-2-A, **referência 9**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 12.229, DE 24.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

016/14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no parágrafo 1º, do artigo 33 da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, **conceder** progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação a servidora **Luciene Assoni Timbó de Souza**, Matrícula nº 112, ocupante do cargo efetivo de Advogado, no nível GOP1A, referência 09, para o **nível GOP1B, referência 09** do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo I da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2014.

Rafael P. Szkbylski,
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
EDIÇÃO 12.234 – DE 30.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

018/14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 13, da Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, com a redação dada pela Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora Cleonice Izidio de Azevedo, Matricula nº 103, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nivel GOA1, para a **referência 34**, do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybyliski,
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
EDIÇÃO 12.234 – DE 30.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 13, da Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, com a redação dada pela Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao servidor **Dalvecir Aparecido Bonora**, Matrícula nº 104, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, nível GOA2, para a **referência 19**, do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2014.

Rafael Szybylski,
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
EDIÇÃO 12.234 – DE 30.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 13, da Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, com a redação dada pela Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora **Edite Nunes da Silva**, Matrícula nº 105, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **nível GOSG**, para a **referência 22**, do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2014.

Rafael Rybylski,
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
EDIÇÃO 12.234 – DE 30.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-021/14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 13, da Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, com a redação dada pela Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora **Maria Aparecida da Solidade**, Matrícula nº 107, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **nível GOSG**, para a **referência 22**, do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
EDIÇÃO 12.234 – DE 30.01.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado nos artigos 33 e 34 da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, **conceder** progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação a servidora **Ângela Alves de Almeida**, Matrícula n° 113, ocupante do cargo efetivo de Operador de Comunicação, no nível GOL4A, referência 03, para o **nível GOL4B, referência 03** do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo I da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 17 de fevereiro de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Edição nº 12251 de 19.02.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 36, da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão por Desempenho** a servidora **Luciene Assoni Timbó de Souza,** Matrícula n° 112, ocupante do cargo efetivo de Advogado, **Nível GOP1B**, para a **referência 10**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 25 de fevereiro de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

PG. C8 – Edição nº 12258, 27.02.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 36, da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão por Desempenho** ao servidor **Rovilson José Arantes**, Matrícula n° 111, ocupante do cargo efetivo de Contador, **Nível GOP2A**, para a **referência 10**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 25 de fevereiro de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

PG. C8 – Edição nº 12258, 27.02.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a servidora **Mônica Cristina Gonzalves,** matricula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, nível **GOA1** para a **referência 14,** com fundamento nos artigos 24 e 25 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 21 de março de 2014.

Rafael Pszybylski,

Presidente